

Decreto n.º 011/2016

Guadalupe (PI), 13 de maio de 2016.

Designa o Secretário Municipal de Desporto, Cultura, Turismo e Lazer para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Juventude.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe e,

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração, quando não implicar aumento de despesa;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de gastos na Administração Municipal em decorrência da abrupta dos repasses de ICMS ao Município;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Municipal da Juventude após a exoneração a pedido do titular da pasta;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção das despesas e programas alocados na Secretaria Municipal da juventude;

D E C R E T A

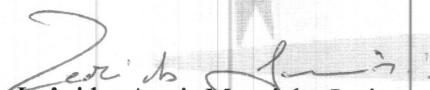
Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Desporto, Cultura, Turismo e Lazer **OFRÂNIO DIAS DE SOUSA** para responder interinamente por todos os atos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude, enquanto não for nomeado titular para a pasta.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em treze de maio de dois mil e dezesesseis.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria em treze de maio de dois mil e dezesesseis.


Leônidas Arrais Mouzinho Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Praça César Cals, 1300/Centro
CEP: 64.840-000 • Guadalupe-PI
Fone: (89) 3552.1283
CNPJ (MF) 06.554.083/0001-47
E-mail: pmguadalupe2011@hotmail.com